



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 123/2024/SGP - Manaus/AM, 19 de março de 2024.

Revoga a Portaria 099/2024/SGP que designou os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho Presidente **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP 3022/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria 099/2024/SGP, que designou os membros do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sendo composto pelo Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, Presidente deste TRT da 11ª Região, na qualidade de Supervisor, pela Excelentíssima Juíza do Trabalho **CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA**, titular da 9ª vara do Trabalho de Manaus e Auxiliar da Presidência, na qualidade de Coordenadora de 1º Grau, e pelo Juiz **GLEYDSON NEY SILVA ROCHA**, titular da Vara 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para exercer a Coordenadoria de 1º Grau - Boa Vista.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região